



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0422, de 29 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Ofício nº 004/2016-SINDUTF, datado de 28.03.2016,

RESOLVE

excluir IVO PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1038307, da Portaria nº 262, de 29.02.2016, passando DOMINGOS LEITE LIMA FILHO a atuar como representante titular da Seção Sindical dos Docentes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor